



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO: 01250.010046/2020-18

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI/MCTIC – CNPJ 01.263.896/0029-65 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq – CNPJ: 33.654.831/0001-36.

PROJETO: Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTIC - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Programa de Trabalho 2208; Ação 20V6; PO 000D; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.18.

CÓDIGO DA UG: 364102.

CÓDIGO DA GESTÃO: 36201.

VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020.

ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - CPF nº 170.551.111-68; e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - EVALDO FERREIRA VILELA - CPF nº 113.511.111-63.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 013/2020

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 364102		2. COD. DA GESTÃO 36201		3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
5. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 71.605-190	10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX 3211-9487	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 113.511-3-63	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Evaldo Ferreira Vilela
---------------------------------	--

16. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul			18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 71.605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX 3211-9487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br
26. DATA DA EMISSÃO 13/06/1979		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 0427316	29. CARGO Presidente
30. COD. UNID. GESTORA 240115		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115	31. COD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI
---	------------------------------------	---------------------------------------	--

34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300		35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília	
---	--	---	--	----------------------------------	--

37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7800	41. FAX 2033-8033	42. E-MAIL sempi@mctic.gov.br
---------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------------------	-----------------------------	---

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 179.011-14-68	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim
---------------------------------	---

45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300	46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília
---	---	----------------------------------

48. UF: DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX 2033-7880	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br	54. N° DA IDENTIDADE 179.011-14-732
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------------------	-----------------------------	---	---

55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	57. MATRÍCULA 662629	58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação
--	--------------------------------------	--------------------------------	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA) Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTIC - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.
--

60. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover o lançamento de Chamada Pública como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País que sejam certificadas, ou estejam passando por processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Objetivos Específicos:

- Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.
- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240115/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

364102/36201

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

O Brasil possui o grande desafio de ampliar o número de empresas inovadoras, aumentar substancialmente as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas empresas existentes e de promover uma maior interação destas com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Para aumentar sua produtividade e competitividade, as empresas brasileiras precisam inovar e o Estado deve incentivá-las. As avaliações disponíveis revelam que o País tem se empenhado na implementação de políticas públicas direcionadas ao engajamento das empresas em estratégias de inovação de produto, de processos, de formas de uso, de comercialização etc., visando atingir, dessa forma, um patamar superior de desenvolvimento e de geração de renda. As incubadoras de empresas brasileiras, particularmente, têm se mostrado um instrumento eficiente de transferência de tecnologia, cooperação universidade-empresa e promoção da inovação tecnológica, oferecendo orientação e suporte para o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica. A maioria desses empreendimentos encontra-se instalada em áreas próximas à universidades e centros de pesquisas. As incubadoras têm como missão estimular o empreendedorismo inovador, permitindo aos alunos, professores e pesquisadores das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) transformar suas ideias em produtos, processos e serviços inovadores. Para tanto, oferecem infraestrutura de uso compartilhado e um conjunto de serviços de apoio ao desenvolvimento das empresas incubadas e associadas. As incubadoras também atuam como instrumento de desenvolvimento local e regional, propiciando a geração de empregos e de renda.

Em 2017, de acordo com mapeamento realizado pelo MCTIC em parceria com o CNPq e com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), existiam 363 incubadoras ativas no Brasil, que eram responsáveis por 3.694 empresas incubadas e 6.143 empresas graduadas. Estima-se que, em conjunto, as empresas incubadas geraram 14 mil postos de trabalho diretos, recolheram R\$ 110 milhões em tributos e tiveram um faturamento anual de R\$ 550 milhões. Por sua vez, as empresas graduadas foram responsáveis pela geração de 56 mil postos de trabalho

diretos, recolheram R\$ 3,6 bilhões em tributos e faturaram cerca de R\$ 18 bilhões em 2017 (MCTIC; ANPROTEC, 2019). As avaliações evidenciam, portanto, que o governo federal deve dar continuidade a essa importante política de estímulo à criação e ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, que gera impactos relevantes no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do País.

A missão das incubadoras de empresas está alicerçada na difusão da cultura do empreendedorismo e da inovação, criando condições para a geração e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores bem sucedidos. Por essa razão, toda incubadora deve utilizar processos, práticas e ferramentas que tornem sua gestão mais efetiva, gerando empreendimentos que possam competir no mercado globalizado. Nesse sentido, a Anprotec e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) trabalharam juntos para construir a plataforma Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne), que visa promover melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de empresas. Esse modelo foi implantado por várias incubadoras brasileiras ao longo dos últimos anos, o que contribuiu para o aprimoramento dos processos de incubação. Dentro desse contexto, a Anprotec, em parceria com o Sebrae, estruturou um processo de avaliação da conformidade das incubadoras com relação às práticas chave propostas pelo modelo Cerne, denominado de Certificação Cerne.

Por outro lado, sabe-se que para o desenvolvimento pleno das atividades de PD&I nas empresas, além das condições de infraestrutura, é fundamental contar com uma equipe de pesquisadores qualificados em várias áreas de conhecimento. Deste modo, torna-se imprescindível uma ação coordenada de estímulo à absorção de profissionais qualificados, em especial nas micro e pequenas empresas.

A Chamada Pública objeto deste TED visa conceder apoio financeiro para projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em micro e pequenas empresas vinculadas às melhores incubadoras em operação no País. Para garantir o foco desta ação, bem como a eficiência e a eficácia dos investimentos públicos, serão elegíveis apenas as propostas de empresas vinculadas às incubadoras certificadas ou que estejam em processo de obtenção da Certificação Cerne, tendo em vista que essas incubadoras estão comprometidas com a melhoria de seus processos e práticas de apoio às empresas incubadas e associadas, contribuindo de forma mais efetiva para o sucesso desses empreendimentos, bem como de seus produtos, processos e serviços.

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Público-Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Cronograma Físico:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Auxílio financeiro a pesquisadores que serão inseridos nas empresas incubadas	Projetos apoiados	22	Abril/2020	Outubro/2022

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
2021	20V6	000D	178	33.90.18	2.000.000,00
70. TOTAL: R\$ 2.000.000,00					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA 01	72. AÇÃO 01	73. MÊS DA LIBERAÇÃO Abril/2020	74. VALOR 2.000.000,00	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO 30 meses
76. TOTAL		R\$2.000.000,00		

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim

Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 28/04/2020, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5422489** e o código CRC **D246C2A4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 40

Anexo ao TED Nº 013/2020

Órgão descentralizador:	Secretaria de Desenvolvimento tecnológico e Inovação – SETEC MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC	UG: 240115	Gestão: 00001
Entidade Proponente:	Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq	UG: 364102	Gestão: 36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTIC - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada	Período de Execução	
	Início: Abril/2020	Término: Outubro/2022
Identificação do Objeto: Apoio financeiro a projetos que possam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País.		
Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):		
<p><u>Objetivo Geral:</u> Apoio financeiro ao CNPq para a realização da Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTIC - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.</p>		
<p><u>Objetivo Específico:</u></p>		

- Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.
- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

Público Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Áreas prioritárias:

Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) - Portarias MCTIC nº 1.122/2020 e 1.329/2020, especialmente áreas do setor de saúde relacionadas a soluções tecnológicas envolvendo a epidemia do coronavírus.

Descrição:

Esta ação será executada por meio de Chamada Pública voltada para a seleção de projetos de PD&I de microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras com certificação CERNE.

Valor máximo da concessão por projeto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores.

Os projetos podem estar em estágio inicial ou em desenvolvimento nas empresas, ou seja, do TRL 2 ao TRL 5¹.

¹ TRL – Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level) - http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/867/793

Resultados Esperados:

1. Seleção e qualificação de pelo menos 22 (vinte e duas) empresas;
2. Aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que estão sendo desenvolvidos pelas empresas incubadas;
3. Introdução de inovações de produtos, processos ou serviços no mercado; e

4. Inserção de 100 novos pesquisadores em atividades de PD&I nas empresas apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
01	Auxílio financeiro a pesquisadores que serão inseridos nas empresas incubadas	Projetos apoiados	22	Abril/2020	Outubro/2022

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta	Mar	Abr	Mai	Jun	jul	Ago
01		2.000.000,00				

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 28/04/2020, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 05/05/2020, às 15:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5422543** e o código CRC **EFD0C824**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 01250.010046/2020-18.

ESPÉCIE: Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI/MCTIC (CNPJ 01.263.896/0029-65) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (CNPJ 33.654.831/0001-36).

OBJETO: Retificar a fonte de recursos indicada no item 67 do Termo de Execução Descentralizada nº 013/2020, conforme a Lei 13.978/2020 (LOA2020), a qual passa a ter a seguinte redação: "67. FONTE DE RECURSOS: 0100".

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação

Brasília, 11 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 11/05/2020, às 17:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5476038** e o código CRC **0EFD4EA8**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO: 01250.010046/2020-18.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 013/2020, firmado entre a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI/MCTI – CNPJ 01.263.896/0029-65 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq – CNPJ: 33.654.831/0001-36

PROJETO: Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI- RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo R\$ 2.000.00,00 (dois milhões de reais) no Programa de Trabalho 2208; Ação 20V6; PO 000D; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.18, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no Programa de Trabalho 2208; Ação 20UT; PO 0003; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.18, e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no Programa de Trabalho 2208; Ação 20UT; PO RO03; Fonte 0144; Natureza de Despesa 33.90.18

CÓDIGO DA UG: 364102.

CÓDIGO DA GESTÃO: 36201.

VIGÊNCIA: 05 de maio de 2020 a 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020.

ASSINAM: Pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação - PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM - CPF nº 179.111.131-68; e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - EVALDO FERREIRA VILELA - CPF nº 113.547.511-63.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 013/2020

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 364102		2. COD. DA GESTÃO 36201		3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
5. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 71.605-190	10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX 3211-9487	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 113.511.63-63	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Evaldo Ferreira Vilela
----------------------------------	--

16. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul			18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 71.605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX 3211-9487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br
26. DATA DA EMISSÃO 13/06/1979		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 0427316	29. CARGO Presidente
30. COD. UNID. GESTORA 240115		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115	31. COD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI
---	------------------------------------	---------------------------------------	--

34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300		35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa		36. MUNICÍPIO Brasília	
---	--	---	--	----------------------------------	--

37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7800	41. FAX 2033-8033	42. E-MAIL sempi@mctic.gov.br
---------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------------------	-----------------------------	---

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 179.311-68	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim
------------------------------	---

45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300	46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília
---	---	----------------------------------

48. UF: DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX 2033-7880	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br	54. N° DA IDENTIDADE 17932
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------------------------------	-----------------------------	---	--------------------------------------

55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	57. MATRÍCULA 662629	58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação
--	--------------------------------------	--------------------------------	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA) Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.

60. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover o lançamento de Chamada Pública como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País que sejam certificadas, ou estejam passando por processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Objetivos Específicos:

- Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.
- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240115/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

364102/36201

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

O Brasil possui o grande desafio de ampliar o número de empresas inovadoras, aumentar substancialmente as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas empresas existentes e de promover uma maior interação destas com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Para aumentar sua produtividade e competitividade, as empresas brasileiras precisam inovar e o Estado deve incentivá-las. As avaliações disponíveis revelam que o País tem se empenhado na implementação de políticas públicas direcionadas ao engajamento das empresas em estratégias de inovação de produto, de processos, de formas de uso, de comercialização etc., visando atingir, dessa forma, um patamar superior de desenvolvimento e de geração de renda. As incubadoras de empresas brasileiras, particularmente, têm se mostrado um instrumento eficiente de transferência de tecnologia, cooperação universidade-empresa e promoção da inovação tecnológica, oferecendo orientação e suporte para o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica. A maioria desses empreendimentos encontra-se instalada em áreas próximas à universidades e centros de pesquisas. As incubadoras têm como missão estimular o empreendedorismo inovador, permitindo aos alunos, professores e pesquisadores das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) transformar suas ideias em produtos, processos e serviços inovadores. Para tanto, oferecem infraestrutura de uso compartilhado e um conjunto de serviços de apoio ao desenvolvimento das empresas incubadas e associadas. As incubadoras também atuam como instrumento de desenvolvimento local e regional, propiciando a geração de empregos e de renda.

Em 2017, de acordo com mapeamento realizado pelo MCTIC em parceria com o CNPq e com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), existiam 363 incubadoras ativas no Brasil, que eram responsáveis por 3.694 empresas incubadas e 6.143 empresas graduadas. Estima-se que, em conjunto, as empresas incubadas geraram 14 mil postos de trabalho diretos, recolheram R\$ 110 milhões em tributos e tiveram um faturamento anual de R\$ 550 milhões. Por sua vez, as empresas graduadas foram responsáveis pela geração de 56 mil postos de trabalho

diretos, recolheram R\$ 3,6 bilhões em tributos e faturaram cerca de R\$ 18 bilhões em 2017 (MCTIC; ANPROTEC, 2019). As avaliações evidenciam, portanto, que o governo federal deve dar continuidade a essa importante política de estímulo à criação e ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, que gera impactos relevantes no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do País.

A missão das incubadoras de empresas está alicerçada na difusão da cultura do empreendedorismo e da inovação, criando condições para a geração e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores bem sucedidos. Por essa razão, toda incubadora deve utilizar processos, práticas e ferramentas que tornem sua gestão mais efetiva, gerando empreendimentos que possam competir no mercado globalizado. Nesse sentido, a Anprotec e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) trabalharam juntos para construir a plataforma Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne), que visa promover melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de empresas. Esse modelo foi implantado por várias incubadoras brasileiras ao longo dos últimos anos, o que contribuiu para o aprimoramento dos processos de incubação. Dentro desse contexto, a Anprotec, em parceria com o Sebrae, estruturou um processo de avaliação da conformidade das incubadoras com relação às práticas chave propostas pelo modelo Cerne, denominado de Certificação Cerne.

Por outro lado, sabe-se que para o desenvolvimento pleno das atividades de PD&I nas empresas, além das condições de infraestrutura, é fundamental contar com uma equipe de pesquisadores qualificados em várias áreas de conhecimento. Deste modo, torna-se imprescindível uma ação coordenada de estímulo à absorção de profissionais qualificados, em especial nas micro e pequenas empresas.

A Chamada Pública objeto deste TED visa conceder apoio financeiro para projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em micro e pequenas empresas vinculadas às melhores incubadoras em operação no País. Para garantir o foco desta ação, bem como a eficiência e a eficácia dos investimentos públicos, serão elegíveis apenas as propostas de empresas vinculadas às incubadoras certificadas ou que estejam em processo de obtenção da Certificação Cerne, tendo em vista que essas incubadoras estão comprometidas com a melhoria de seus processos e práticas de apoio às empresas incubadas e associadas, contribuindo de forma mais efetiva para o sucesso desses empreendimentos, bem como de seus produtos, processos e serviços.

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Público-Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Cronograma Físico:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Auxílio financeiro a pesquisadores de empresas vinculadas às incubadoras em operação no país	Projetos apoiados	55	Maio/2020	Março/2023

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
2208	20V6	20V6000D-02	0100	33.90.18	2.000.000,00
2208	20UT	20UT0003-03	0100	33.90.18	1.500.000,00
2208	20UT	20UTRO03-01	0144	33.90.18	1.500.000,00
70. TOTAL: R\$ 5.000.000,00					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
01	20V6	Maio/2020	2.000.000,00	34 meses
02	20UT	Julho/2020	3.000.000,00	32 meses
76. TOTAL			R\$5.000.000,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;

- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim

Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 21/07/2020, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5719324** e o código CRC **B05469DE**.

Referência: Processo nº 01250.010046/2020-18

SEI nº 5719324



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 105

Anexo ao TED Nº 013/2020

Órgão descentralizador:	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI	UG: 240115	Gestão: 00001
Entidade Proponente:	Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq	UG: 364102	Gestão: 36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada	Período de Execução	
	Início: Maio/2020	Término: Março/2023
Identificação do Objeto: Apoio financeiro a projetos que possam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País.		
Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):		
<p><u>Objetivo Geral:</u> Apoio financeiro ao CNPq para a realização da Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.</p>		
<p><u>Objetivo Específico:</u></p>		

- Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.
- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

Público Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Áreas prioritárias:

Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) - Portarias MCTI nº 1.122/2020 e 1.329/2020, especialmente áreas do setor de saúde relacionadas a soluções tecnológicas envolvendo a epidemia do coronavírus.

Descrição:

Esta ação será executada por meio de Chamada Pública voltada para a seleção de projetos de PD&I de microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras com certificação CERNE.

Valor máximo da concessão por projeto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores.

Os projetos podem estar em estágio inicial ou em desenvolvimento nas empresas, ou seja, do TRL 2 ao TRL 5¹.

¹ TRL – Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level) - http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/867/793

Resultados Esperados:

1. Seleção e qualificação de pelo menos 55 (cinquenta e cinco) empresas;
2. Aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que estão sendo desenvolvidos pelas empresas incubadas;
3. Introdução de inovações de produtos, processos ou serviços no mercado; e

4. Inserção de 250 novos pesquisadores em atividades de PD&I nas empresas apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
01	Auxílio financeiro a pesquisadores de empresas vinculadas às incubadoras de empresas	Projetos apoiados	55	Maio/2020	Março/2023

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	5.000.000,00		5.000.000,00
TOTAL GERAL				5.000.000,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTI)

Etapa / Meta	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
01			2.000.000,00		3.000.000,00	

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim

Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 21/07/2020, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 21/07/2020, às 18:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5719338** e o código CRC **8B5C9AF5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO: 01250.010046/2020-18

CONCEDENTE: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, UG 240115, Código da Gestão: 00001

CONVENENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, UG 364102, Código da Gestão: 36201

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED N° 013/2020 (SIAFI nº 1AAAIJ), celebrado entre a SEMPI/MCTIC - CNPJ: 01.263.896/0029-65 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq- CNPJ: 33.654.831/0001-36, que tem como objetivo dar apoio ao projeto: Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI Nº 33/2020 - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TED até o dia **20.03.2023**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 013/2020

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 364102		2. COD. DA GESTÃO 36201		3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
5. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		6. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 71.605-190	10. DDD 61	11. TELEFONE 3211-9408	12. FAX 3211-9487	13. E-MAIL presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF: 113.444.111-53	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Evaldo Ferreira Vilela
-----------------------------------	--

16. ENDEREÇO SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco D, 2º andar Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília - DF		17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul			18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 71.605-190	21. DDD 61	22. TELEFONE 3211-9408	23. FAX 3211-9487	24. E-MAIL presidencia@cnpq.br
26. DATA DA EMISSÃO 13/06/1979		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		28. MATRÍCULA 0427316	29. CARGO Presidente
30. COD. UNID. GESTORA 240115		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115	31. COD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI
---	------------------------------------	---------------------------------------	--

34. MUNICIPIO Brasilia	35. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	36. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300
---------------------------	--	--

37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7800	41. FAX 2033-8033	42. E-MAIL sempi@mctic.gov.br
--------------	----------------------	---------------	---------------------------	----------------------	----------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 173.571.111-68	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim
---------------------------	--

45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 300	46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília
---	--	---------------------------

48. UF: DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-7800	52. FAX 2033-7880	53. E-MAIL sempi@mctic.gov.br	54. N° DA IDENTIDADE 507.132
------------	----------------------	---------------	---------------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

55. DATA DA EMISSÃO 27/12/2000	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF	57. MATRÍCULA 662629	58. CARGO Secretário de Empreendedorismo e Inovação
-----------------------------------	-------------------------------	-------------------------	--

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA) Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI Nº 33/2020 - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.

60. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Promover o lançamento de Chamada Pública como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País que sejam certificadas, ou estejam passando por processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Objetivos Específicos:

- Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.
- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA

240115 / 00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA

364102 / 36201

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

O Brasil possui o grande desafio de ampliar o número de empresas inovadoras, aumentar substancialmente as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas empresas existentes e de promover uma maior interação destas com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Para aumentar sua produtividade e competitividade, as empresas brasileiras precisam inovar e o Estado deve incentivá-las. As avaliações disponíveis revelam que o País tem se empenhado na implementação de políticas públicas direcionadas ao engajamento das empresas em estratégias de inovação de produto, de processos, de formas de uso, de comercialização etc., visando atingir, dessa forma, um patamar superior de desenvolvimento e de geração de renda. As incubadoras de empresas brasileiras, particularmente, têm se mostrado um instrumento eficiente de transferência de tecnologia, cooperação universidade-empresa e promoção da inovação tecnológica, oferecendo orientação e suporte para o desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica. A maioria desses empreendimentos encontra-se instalada em áreas próximas à universidades e centros de pesquisas. As incubadoras têm como missão estimular o empreendedorismo inovador, permitindo aos alunos, professores e pesquisadores das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) transformar suas ideias em produtos, processos e serviços inovadores. Para tanto, oferecem infraestrutura de uso compartilhado e um conjunto de serviços de apoio ao desenvolvimento das empresas incubadas e associadas. As incubadoras também atuam como instrumento de desenvolvimento local e regional, propiciando a geração de empregos e de renda.

Em 2017, de acordo com mapeamento realizado pelo MCTI em parceria com o CNPq e com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), existiam 363 incubadoras ativas no Brasil, que eram responsáveis por 3.694 empresas incubadas e 6.143 empresas graduadas. Estima-se que, em conjunto, as empresas incubadas geraram 14 mil postos de trabalho diretos, recolheram R\$ 110 milhões em tributos e tiveram um faturamento anual de R\$ 550 milhões. Por sua vez, as empresas graduadas foram responsáveis pela geração de 56 mil postos de trabalho diretos,

recolheram R\$ 3,6 bilhões em tributos e faturaram cerca de R\$ 18 bilhões em 2017 (MCTIC; ANPROTEC, 2019). As avaliações evidenciam, portanto, que o governo federal deve dar continuidade a essa importante política de estímulo à criação e ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores, que gera impactos relevantes no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do País.

A missão das incubadoras de empresas está alicerçada na difusão da cultura do empreendedorismo e da inovação, criando condições para a geração e o desenvolvimento de empreendimentos inovadores bem sucedidos. Por essa razão, toda incubadora deve utilizar processos, práticas e ferramentas que tornem sua gestão mais efetiva, gerando empreendimentos que possam competir no mercado globalizado. Nesse sentido, a Anprotec e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) trabalharam juntos para construir a plataforma Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne), que visa promover melhoria expressiva nos resultados das incubadoras de empresas. Esse modelo foi implantado por várias incubadoras brasileiras ao longo dos últimos anos, o que contribuiu para o aprimoramento dos processos de incubação. Dentro desse contexto, a Anprotec, em parceria com o Sebrae, estruturou um processo de avaliação da conformidade das incubadoras com relação às práticas chave propostas pelo modelo Cerne, denominado de Certificação Cerne.

Por outro lado, sabe-se que para o desenvolvimento pleno das atividades de PD&I nas empresas, além das condições de infraestrutura, é fundamental contar com uma equipe de pesquisadores qualificados em várias áreas de conhecimento. Deste modo, torna-se imprescindível uma ação coordenada de estímulo à absorção de profissionais qualificados, em especial nas micro e pequenas empresas.

A chamada pública objeto deste TED visa conceder apoio financeiro para projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em micro e pequenas empresas vinculadas às melhores incubadoras em operação no País. Para garantir o foco desta ação, bem como a eficiência e a eficácia dos investimentos públicos, serão elegíveis apenas as propostas de empresas vinculadas às incubadoras certificadas ou que estejam em processo de obtenção da Certificação Cerne, tendo em vista que essas incubadoras estão comprometidas com a melhoria de seus processos e práticas de apoio às empresas incubadas e associadas, contribuindo de forma mais efetiva para o sucesso desses empreendimentos, bem como de seus produtos, processos e serviços.

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Público-Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Cronograma Físico:

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Auxílio financeiro a pesquisadores de empresas vinculadas às incubadoras em operação no país	Projetos apoiados	66	Maio/2020	Março/2023

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
2208	20V6	20V6000D-02	0100	33.90.18	2.000.000,00
2208	20UT	20UT0003-03	0100	33.90.18	1.500.000,00
2208	20UT	20UTRO03-01	0144	33.90.18	1.500.000,00
2208	20V6	20V6000D-02	0100	33.90.18	389.800,00
70. TOTAL: R\$ 5.389.800,00					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)					
71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO	
01	20V6	Maio/2020	2.000.000,00	34 meses	
02	20UT	Julho/2020	3.000.000,00	32 meses	
03	20V6	Maio/2021	389.800,00	21 meses	
76. TOTAL				R\$ 5.389.800,00	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;

- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim

Secretário de Empreendedorismo e Inovação

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Evaldo Ferreira Vilela

Presidente

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 20/05/2021, às 21:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7424693** e o código CRC **A29CADC1**.

Referência: Processo nº 01250.010046/2020-18

SEI nº 7424693



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 12

Anexo ao TED Nº 013/2020

Órgão descentralizador:	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI Secretaria de Empreendedorismo e Inovação – SEMPI	UG: 240115	Gestão: 00001
Entidade Proponente:	Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq	UG: 364102	Gestão: 36201

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Chamada Pública CNPq//MCTI/SEMPI Nº 33/2020 - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada	Período de Execução
	Início: Maio/2020 Término: Março/2023
Identificação do Objeto: Apoio financeiro a projetos que possam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País.	
Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico):	
<u>Objetivo Geral:</u> Apoio financeiro ao CNPq para a realização da Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI Nº 33/2020 - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada.	
<u>Objetivo Específico:</u> • Inserir pesquisadores em microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas às incubadoras de empresas em operação no País, especialmente mestres e doutores.	

- Contribuir com o processo de desenvolvimento tecnológico de produtos, processos e serviços.

Público Alvo:

Microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras certificadas, ou que estejam em processo de certificação, pelo Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne).

Formas de Apoio:

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores, nas seguintes modalidades:

- Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET);
- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI); e
- Especialista Visitante (EV).

Áreas prioritárias:

Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) - Portarias MCTI nº 1.122/2020 e 1.329/2020, especialmente áreas do setor de saúde relacionadas a soluções tecnológicas envolvendo a epidemia do coronavírus.

Descrição:

Esta ação será executada por meio de Chamada Pública voltada para a seleção de projetos de PD&I de microempresas e empresas de pequeno porte vinculadas (incubadas ou associadas) às incubadoras com certificação CERNE.

Valor máximo da concessão por projeto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os projetos contemplados contarão com bolsas de fomento tecnológico do CNPq, com duração de até 18 (dezoito) meses, para a atração de graduados, mestres e doutores.

Os projetos podem estar em estágio inicial ou em desenvolvimento nas empresas, ou seja, do TRL 2 ao TRL 5¹.

¹ TRL – Nível de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level) - http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/867/793

Resultados Esperados:

1. Seleção e qualificação de pelo menos 66 (sessenta e seis) empresas;
2. Aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que estão sendo desenvolvidos pelas empresas incubadas;
3. Introdução de inovações de produtos, processos ou serviços no mercado; e
4. Inserção de 250 novos pesquisadores em atividades de PD&I nas empresas apoiadas.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Qtd	Início	Fim
01	Auxílio financeiro a pesquisadores de empresas vinculadas às incubadoras de empresas	Projetos apoiados	66	Maio/2020	Março/2023

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
33.90.18	Bolsas de fomento tecnológico	5.389.800,00	-	5.389.800,00
TOTAL GERAL				5.389.800,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTI)

Etapa / Meta	Jun/2020	Ago/2020	Maio/2021
01	2.000.000,00	3.000.000,00	389.800,00

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim
Secretário de Empreendedorismo e Inovação
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI

Evaldo Ferreira Vilela
Presidente
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 21/05/2021, às 09:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7424694** e o código CRC **1689F20E**.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AAAIJ

Processo nº: 01250.010046/2020-18

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação de Vigência

Data da assinatura: 30 de Março de 2023

Vigência: 31 de Março de 2024

Signatários: **LUIS MANUEL REBELO FERNANDES** - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Acompanhamento Técnico das Transferências, em 30/03/2023, às 20:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10960530** e o código CRC **CBDC685C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2020 - SIAFI 1AAAIJ

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

COD UNID. GESTORA: **364102** - GESTÃO: **36201**

CNPJ: **03.132.745/0001-00**

RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

ENDEREÇO: **SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont**

E-MAIL: **presidencia@cnpq.br**

TELEFONE: **(61) 3211-9408**

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**

CPF: **340.111-11-34**

ENDEREÇO: **SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - 2º Andar, Sala 203, Edifício Santos Dumont**

E-MAIL: **presidencia@cnpq.br**

Ato Nomeação: **Portaria nº 1.505 de 06/02/2023 (10801342)**

CARGO: **Presidente do CNPq**

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

COD. UNID. GESTORA: **240305** GESTÃO: **0001**

CNPJ: 01.263.896/0001-65

RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Zona cívico-administrativa - Brasília/DF - CEP: 70067-900

TELEFONE: (61) 2033-7800

E-MAIL: sempi@mcti.gov.br / setad@mcti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

CPF: 797.511.450-04

Nº DA IDENTIDADE: 007639902-1 SSP/RJ

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E - Zona cívico-administrativa - Brasília/DF - CEP: 70067-900

TELEFONE: (61) 2033-7800

E-MAIL: setec@mcti.gov.br

26. CARGO: SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Prorrogação de vigência do **TED Nº 13/2020**, cujo objeto é "Chamada Pública CNPq/MCTI/SEMPI Nº 33/2020 - RHAE Pesquisador na Empresa Incubada junto ao CNPq", prazo de vigência para **31/03/2024**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Até 31 de março de 2024.

Itens citados no Plano de Trabalho (7424694) e aprovados na **PARECER TÉCNICO Nº 88/2023/SEI-MCTI** (10786696), ficam ratificados.

Os demais itens do Plano de Trabalho (7424694) e do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 013/2020** (7424693), permanecem inalterados.

Pelo Descentralizador:

(Assinatura Eletrônica)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Pelo Descentralizado:

(Assinatura Eletrônica)

RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E)**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes**, **Secretário-Executivo**, em 30/03/2023, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10921364** e o código CRC **3E8A4C34**.